

PORTARIA Nº 2.247/2019

Conceder Gratificação por Função à servidora **ANA SARA VALLIM LUCIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **ANA SARA VALLIM LUCIM**, matrícula 986711, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.465.119-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.801.269-08, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-02, no percentual de 70,55% (setenta vírgula cinquenta e cinco por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, ficando revogada a portaria nº 2.933 de 25 de setembro de 2018 a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

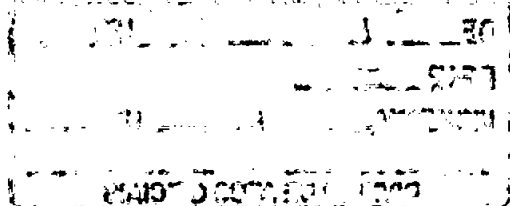
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração





AMARILU DE JARDIM DE Umuarama
AMARILU DE Umuarama

EXCERTE DO ATOS

AMARILU DE Umuarama, 20 de Novembro de 1919.

em AMARILU DE Umuarama, 20 de Novembro de 1919.

EXCERTE

Seu conteúdo é o seguinte: ...

Revogado Conforme
Art. 18671 et
Denil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Novembro 1919
DE N° 11712
UMUARAMA 20 de Novembro 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS